

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora Luzia Alves da Silva,
Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.001386/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora Luzia Alves da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, pelo período de 14/02/2022 a 14/05/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 31/07/2014 a 31/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 112/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 02 de Fevereiro de 2022.